



**CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE
COMISSÃO ELEITORAL**

DECISÃO:

Cuida-se de pedido de desistência da candidatura da chapa **NÁUTICO DO FUTURO** ('Chapa 20') aos cargos de Presidente e Vice-Presidente Executivos do Clube Náutico Capibaribe. O requerimento foi formulado e subscrito pelos únicos representantes da chapa, nos termos estatutários, sem pedido de substituição de candidato.

Diante dos documentos apresentados, que atendem integralmente aos termos do Estatuto do Clube Náutico Capibaribe e a Resolução das Eleições, a Comissão Eleitoral, por unanimidade, defere o pedido de desistência, facultada a substituição nos termos do §2º do Art. 42 do Estatuto do Clube Náutico Capibaribe.

Em decorrência da desistência de uma das chapas, a Comissão Eleitoral encaminha, nesta data, para publicação no site do Clube e do Conselho Deliberativo, novo Edital contendo o nome das chapas concorrentes restantes e das candidaturas de cada uma delas.

Recife, 06 de novembro de 2023.

Joaquim José de Barros Dias
Presidente da Comissão Eleitoral

Cláudio Borba Filho
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

Lítio Tadeu C. R. Santos
Secretário da Comissão Eleitoral

Gabriel Cavalcanti Neto
Membro da Comissão Eleitoral

Fábio Muniz Guerra Nery
Membro da Comissão Eleitoral